Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

TRÊS LAGOAS
2021

REITOR
Marcelo Augusto Santos Turine

VICE-REITORA
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Marcelo Fernandes Pereira

DIRETOR DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Osmar Jesus Macedo

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) teve a sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, que seria o embrião do ensino público superior no sul do então Estado de Mato Grosso. Em 26 de julho de 1966, por meio da Lei Estadual nº 2.620, os cursos foram absorvidos com a criação do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o curso de Medicina. No ano de 1967, o Governo do Estado criou, em Corumbá, o Instituto Superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras, ampliando, assim, a rede pública estadual de ensino superior. Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual nº 2.947, de 16 de setembro de 1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), com a sede em Campo Grande, ainda no Estado de Mato Grosso (MT).

Em 1970, foram criados e incorporados à UEMT, os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados. Com a divisão do Estado de Mato Grosso, foi concretizada a federalização da instituição, que passou a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul pela Lei Federal nº 6.674, de 5 de julho de 1979, com a sede em Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul (MS). O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis/MT, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com sede em Cuiabá/MT. Em 2001, foram implantados o Câmpus de Coxim (CPCX), em Coxim/MS, e o Câmpus de Paranaíba (CPAR), em Paranaíba/MS e a instituição se credenciou para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade à distância por meio da Portaria MEC nº 2.113, de 10 de setembro de 2014. A Resolução COUN nº 55, de 30 de agosto de 2004, que aprovou o Regimento Geral da UFMS, previa novas unidades setoriais acadêmicas nas cidades de Chapadão do Sul, Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã. Em 2005, foram implantados o Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS), em Chapadão do Sul/MS e o Câmpus de Nova Andradina (CPNA), em Nova Andradina/MS. De acordo com a Lei n.º 11.153, de 29 de julho de 2005, o Câmpus de Dourados (CPDO), em Dourados/MS, foi desmembrado da UFMS e transformado na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sendo a sua implantação em 1º de janeiro de 2006.

Em 19 de setembro de 2005, o Câmpus de Corumbá (CPCO), em Corumbá/MS, passou a se chamar de Câmpus do Pantanal (CPAN). Em 2007, por meio do Ofício n.º 243/2007-RTR, de 10 de setembro de 2007, a UFMS encaminhou à Direção do Departamento de Desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior, da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação, um documento preliminar contendo em linhas gerais a proposta de participação da UFMS, com as suas intenções, com vistas à adesão junto ao Programa de Apoio a Planos de

Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007. Em 2006 a UFMS aderiu ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), passando a ofertar também cursos de bacharelado na modalidade à distância. Pela Resolução do Conselho Universitário (COUN) n.º 60, de 24 de outubro de 2007, que aprovou a proposta de participação da UFMS no REUNI, eram previstos cursos de graduação no Câmpus de Bonito (CPBO), no Câmpus de Naviraí (CPNV) e no Câmpus de Ponta Porã (CPPP), ofertados no Processo Seletivo da UFMS 2009/Verão e com o início de funcionamento a partir do ano letivo de 2009. Na mesma resolução foram relacionados vários novos cursos de graduação e programas de pós-graduação e, também, a alteração do número de vagas em diversos cursos de graduação, com previsão de implementação nos processos seletivos a serem realizados até o ano letivo de 2012.

Em 2009, foram implantadas em Campo Grande a Faculdade de Computação (FACOM), decorrente de proposta de adesão da UFMS ao REUNI, e a Faculdade de Direito (FADIR). Em 2013 foram criados o Instituto de Física (INFI), o Instituto de Química (INQUI) e o Instituto de Matemática (INMA), bem como a Faculdade de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG), em razão do desmembramento e respectiva desativação do CCET. No ano de 2014, foi criada a Escola de Administração e Negócios (ESAN); em 2017, foram criados o Instituto de Biociências (INBIO) e o Instituto Integrado de Saúde (INISA), bem como a Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN); a Faculdade de Ciências Humanas (FACH); a Faculdade de Educação (FAED) e a Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC), com o desmembramento e extensão do Centro de Ciências Biológicas e Saúde e do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Em 2017, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul registrou a oferta de cento e doze cursos de graduação, cinquenta e sete cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo quarenta e dois em nível de mestrado e quinze em nível de doutorado, e setenta e cinco cursos de pós-graduação *lato sensu*, sendo 28 residências (médica e multiprofissional). Desta forma, a UFMS promove a interiorização do ensino superior ao atender a Capital e mais 18 cidades do interior no Estado, em seus Câmpus ou nos polos de apoio ao ensino, nas modalidades presencial e à distância. Visando ultrapassar os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS vem participando ativamente da preservação dos recursos naturais do meio ambiente, especialmente da fauna e flora do Pantanal, região onde está inserida e que motiva estudos e pesquisas ecológicas na Instituição.

No ano de 2020, a instituição passou a oferecer 115 cursos de graduação presencial nas mais diversas áreas do conhecimento, nas vinte e cinco unidades acadêmicas setoriais existentes atualmente, sendo dezesseis na Cidade Universitária e as demais nos Municípios de Aquidauana (CPAQ); Chapadão do Sul (CPCS); Corumbá, o Câmpus do Pantanal (CPAN); Coxim (CPCX);

Naviraí (CPNV); Nova Andradina (CPNA); Paranaíba (CPAR); Ponta Porã (CPPP); e Três Lagoas (CPTL). Também são oferecidos cursos à distância em polos nos mais diversos municípios do Estado[i].

Em relação à pós-graduação, a UFMS possui 67 cursos no total, sendo 46 de mestrado (35 acadêmicos e 11 profissionais) e 21 cursos de doutorado em andamento[i], além de trinta e cinco cursos de pós-graduação, sendo a grande maioria na área da saúde que são ministrados presencialmente. Vale ressaltar que a instituição também oferece cursos *lato sensu* na modalidade à distância, EaD.

Em sua trajetória histórica, a UFMS busca consolidar seu compromisso social com a comunidade sul-mato-grossense, gerando conhecimentos voltados à necessidade regional, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024. Sempre buscando formar profissionais capazes de promover mudanças políticas, econômicas e sociais necessárias à consolidação de uma sociedade tanto instruída quanto igualitária, a UFMS tece o seu cotidiano institucional com uma visão prospectiva da sua experiência, como ente social e público, conferindo novas perspectivas para o futuro; com efeito sua trajetória tem aportado novos caminhos para a superação de desafios e questões do presente.

HISTÓRICO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Em 1967, com o objetivo de ampliar a Rede Pública Estadual de Ensino Superior, o Governo do Estado de Mato Grosso criou o Instituto Superior de Pedagogia em Corumbá e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Em 2 de janeiro de 1970, a Lei n°. 2.972, promulgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, transformou os estabelecimentos de Ensino Superior em Centros e Subunidades, denominados Departamentos.

Desta forma, no Câmpus de Campo Grande, foram criados os Centros de Estudos Sociais, Tecnológico, Ciências Biológicas, Educação Física e Desporto e, em Corumbá e Três Lagoas, o Instituto Superior de Pedagogia e o Instituto de Ciências Humanas e Letras foram transformados em Centros Pedagógicos. Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual no 2.947, de 16 de setembro de 1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT) e, em 2 de janeiro de 1970, a Lei Estadual n°. 2.972 transformou o Instituto de Ciências Humanas e Letras de Três Lagoas em Centro Pedagógico de Três Lagoas, com o funcionamento dos Cursos de Licenciatura Plena em Geografa, História, Letras, Matemática e Pedagogia. O primeiro concurso vestibular, do então Centro Pedagógico de Três Lagoas, foi realizado no período de 25 a 27 de janeiro de 1970, com a inscrição de 246 candidatos, dos quais foram aprovados 228. Ainda, como Centro Pedagógico, obedecia-se à legislação acadêmica

emanada do Conselho Estadual de Educação, sediado em Cuiabá/MT. Com a divisão do Estado de Mato Grosso, a UEMT foi federalizada pela Lei Federal n°. 6.674, de 5 de julho de 1979, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O então Centro Pedagógico de Três Lagoas passou a se chamar Centro Universitário de Três Lagoas (CEUL) e foi em 26 de fevereiro de 2000, com a aprovação do Estatuto da UFMS por meio da Portaria MEC n°. 1.100, de 13 de julho de 1999, que o Centro Universitário de Três Lagoas passou a se chamar Câmpus de Três Lagoas (CPTL).

Atualmente, o CPTL possui os seguintes cursos superiores de graduação: Administração; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia da Produção; Geografia (Bacharelado); Geografia (Licenciatura); História; Letras (com habilitação em Português/Inglês; Português/Espanhol e Português/Literatura); Matemática; Medicina; Pedagogia e Sistema de Informação.

Além desses cursos de graduação, o Câmpus também oferece os cursos de pós-graduação *strictu sensu* em: Letras (Mestrado e Doutorado); Geografia (Mestrado e Doutorado); Enfermagem (Mestrado); Educação (Mestrado); Letras (Mestrado Profissional em Rede Nacional - PROFLETRAS) e Matemática (Mestrado Profissional em Rede Nacional - PROFMAT) [i].

No segundo semestre de 2021, o CPTL possui 2.648 acadêmicos matriculados em cursos de graduação e 225 em cursos de pós-graduação *strictu sensu*[ii].

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação Geral

Instituição	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**
Curso: **Área de Concentração:**	Especialização – MBA em Contabilidade Estratégica 04 – Negócio, Administração e Direito.
Unidade de Administração Setorial (UAS)	Câmpus de Três Lagoas
Comissão de elaboração do Curso	**1 – Nome:** Marco Aurélio Batista de Sousa (Presidente) **Telefone:** 67-981383527 **e-mail:** marco.sousa@ufms.br **2 – Nome:** Silvio Paula Ribeiro **Telefone:** 17-997388025 **e-mail:** spribeiro@hotmail.com **3 – Nome:** Marçal Rogério Rizzo **Telefone:** 67-3509-3768 **e-mail:** marcal.rizzo@ufms.br **4 – Nome:** Adriano Alves Teixeira **Telefone:** 67- 3509-3768 **e-mail:** adriano.teixeira@ufms.br **5 – Nome:** Sirlei Tonello Tissott **Telefone:** 67 - 9996-9517 **e-mail:** sirlei.tonello@yahoo.com.br

1.2. Informações Gerais da Oferta

Modalidade de oferta:	Presencial
Carga horária total	360 horas
Total de créditos:	24 créditos, sendo 20 créditos com disciplinas e 4 créditos com Atividades Orientadas.
Número de vagas:	50 vagas
Número de vagas por Polo	Não se aplica
Número de vagas para servidores da UFMS	5
Número de vagas para ações afirmativas	5
Período de duração:	18 meses.
Valor da Matrícula:	R$ 250,00
Valor do curso:	R$ 3.000,00 dividido em 12 parcelas de R$ 250,00
Receita Prevista:	R$ 12.500,00, prevendo-se 50 matriculados. R$ 144.000,00 com mensalidades, prevendo-se 48 pagantes. Será destinada 1 Bolsa para ações afirmativas e 1 bolsa para servidores da UFMS.
Periodicidade das aulas:	Sextas-feiras (noturno) e sábados (matutino e vespertino).
Local das aulas:	Câmpus de Três Lagoas.

1.3. Público Alvo

Portadores de diploma de Ensino Superior, com formação em Ciências Contábeis e áreas afins reconhecidos pelo MEC.

1.4. Critérios de Seleção e Inscrição

O local, data e horário da prova/processo seletivo, bem como os critérios de seleção, desempate e inscrição serão publicados em edital específico a época.

1.4.1. Etapas do processo de seleção.

É requisito para ingresso no curso que o candidato seja portador de diploma de graduação ou certidão de colação de grau, devidamente atestado por instituição de ensino superior, reconhecidos pelo MEC. O recebimento do certificado de conclusão está condicionado à

apresentação do Diploma de Graduação devidamente registrado, conforme Resolução nº 1/2018/CNE/CES.

O acesso ao curso ocorre exclusivamente pela participação, aprovação e classificação em processo seletivo específico que consta de duas etapas de igual peso: (a) primeira etapa compõe-se de uma prova escrita, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos; (b) segunda etapa compõe-se da análise do curriculum vitae, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos. Para ser conduzido à segunda etapa do processo seletivo o candidato precisa obter, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos na prova escrita que será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha.

Para as etapas (a) e (b) poderão ser interpostos recursos de acordo com os prazos divulgados em edital específico de seleção.

A soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo (a e b) resultará na nota/resultado final dos candidatos que serão classificados em ordem decrescente (da nota mais alta para a mais baixa) e a seleção estará condicionada ao preenchimento das vagas disponíveis. Se necessário, esta classificação será utilizada como critério para preencher vagas, caso ocorra mais de uma chamada.

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas distribuídos da seguinte forma: 40 (quarenta) vagas para ampla concorrência; 5 (cinco) vagas para ações afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiências; 5 (cinco) vagas específicas para servidores da UFMS.

2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso de Especialização – MBA em Contabilidade Estratégica vem somar às ações da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que são as de promover o desenvolvimento e a socialização do conhecimento mediante o ensino, a pesquisa, a extensão, o empreendedorismo e a inovação, formando profissionais qualificados que atendam à sociedade.

Neste sentido, este curso de pós-graduação, está sendo construído com o propósito de oferecer informações e conhecimentos que, juntos procuram capacitar profissionais, para melhor entender a complexidade das organizações, sobretudo as empresariais, possibilitando-os contribuir no planejamento e desenvolvimento do negócio destas entidades por meio de estratégicas que possibilitam o aprimoramento de sua gestão, utilizando-se dos preceitos da Contabilidade Estratégica.

Contemporaneamente, observa-se que as exigências do mercado de trabalho impulsionadas, principalmente pela dinamicidade do mundo dos negócios faz que os profissionais da contabilidade se deparem com novas demandas informacionais que dizem respeito às estratégias utilizadas pela empresa na condução do seu negócio, tanto no ambiente interno quanto externo, de

modo, a antecipar, prever e analisar cenários, contribuindo em seu processo decisório e, assim, construindo sua vantagem competitiva perante seus concorrentes.

O Curso é oferecido no Câmpus de Três Lagoas, que está localizado na Mesorregião do Leste do Estado e Microrregião, que abrange também as cidades de Água Clara, Brasilândia, Ribas do Rio Pardo e Santa Rita do Pardo[iii]. Três lagoas, também faz divisa com o estado de São Paulo e contempla várias cidades circunvizinhas, atraindo pessoas dessas regiões em função da perspectiva de trabalho e desenvolvimento profissional. O que ocorre, principalmente pelo fato de Três Lagoas concentrar empresas e indústrias ligadas ao agronegócio e à produção de celulose, o que contribuiu para que a cidade se tornasse, deste 2013, a segunda economia do estado e recebesse o título de Capital Nacional da Celulose [iii;iv].

Diante desse cenário de oportunidade de abertura de novos negócios, ampliação e manutenção dos já existentes, faz-se necessário que profissionais das mais diversas áreas, dentre eles os da contabilidade, busquem se qualificar para contribuir com as organizações em suas estratégias competitivas. Atento a esta realidade, o Curso de Especialização – MBA em Contabilidade Estratégica pretende suprir esta necessidade, ao oferecer uma pós-graduação de qualidade, que visa alcançar profissionais que atuem sobretudo nas organizações empresariais.

Concebido à luz da inter e transdisciplinaridade, o curso se propõe a preparar profissionais para atuar de forma ativa, desenvolvendo ações direcionadas às questões estratégicas da gestão. O curso também se propõe a fomentar a produção acadêmica, apresentando conteúdo atualizado, focado nas necessidades locais, sem deixar de se alinhar com as tendências globais que contemplam a gestão empresarial.

2.1. Justificativa

a) Problematização:

O Curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal do Mato Grosso em Três Lagoas foi criado em outubro de 1991 e iniciou suas atividades no primeiro semestre de 1992. Durante essa trajetória até o primeiro semestre de 2021 foram formados 546 alunos[ii], os quais foram capacitados para atuarem nas mais diversas organizações, sejam elas públicas ou privadas, ou mesmo de forma a empreender seu próprio negócio ou, também, atuarem de forma autônoma como profissional liberal. O curso sempre foi ofertado na modalidade presencial e continuamente no período noturno e é o único curso de graduação em Ciências Contábeis público nas regiões do Noroeste de São Paulo, Leste de Mato Grosso do Sul e Sul de Minas Gerais que, em sua maioria, compõem o seu corpo discente.

Nos últimos anos, com a participação dos alunos, obteve o conceito “4” numa escala de zero a cinco, em 2009, conceito “3” no ano de 2012, conceito “4” no ano de 2015 e conceito “4” no ano de 2018, na Avaliação do Exame de Desempenho de Estudantes (ENADE) [v].

Embora a representatividade do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Três Lagoas seja notória, a muitos anos não é ofertado um curso de pós-graduação, o que tem provocado uma demanda reprimida por qualificação e constantes questionamentos por parte de alunos, ex-alunos, empresários, dentre outros no sentido de criar e viabilizar uma especialização na área contábil nessa instituição.

Ademais, menciona-se que apesar de ter, em Três Lagoas e região, Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade presencial e à distância, nenhuma delas alude exatamente o que se propõe o Curso de Especialização – MBA em Contabilidade Estratégica. Fato percebido, principalmente quando comparado a sua própria nomenclatura e à proposta de capacitação, contemplando a área de Ciências Contábeis e de negócios estruturada nos eixos temáticos da Contabilidade e da Estratégia que conjuntamente contribuem com o processo de formação do pós-graduando com informações e conhecimentos relevantes à sua atuação no contexto contemporâneo da gestão das organizações empresariais e de seus negócios e as suas necessidades informacionais.

Destaca-se também que há poucos cursos de especialização sendo ofertado nos Câmpus do interior, sendo que nenhum deles em Três Lagoas e na área contábil. Portanto, a Especialização – MBA em Contabilidade Estratégica possibilita o preenchimento dessa lacuna em educação continuada em Três Lagoas e na UFMS, tornando-se um instrumento de incentivo e oportunidade à participação do corpo docente, por meio das disciplinas ministradas e o desenvolvimento de atividades que contemplam um programa de pós-graduação, possibilitando até mesmo a renovação das práticas docentes e pedagógicas.

b) Demanda do setor produtivo:

As informações já supracitadas em relação às potencialidades de Três Lagoas e região em atrair investimentos, novos negócios e consolidar e ampliar os já existentes permite inferir sobre a importância da oferta do Curso de Especialização – MBA em Contabilidade Estratégica.

Em Três Lagoas estão instalados as principais empresas de celulose do Brasil e do mundo o que tem contribuindo para o aumento das exportações do estado de Mato Grosso do Sul, e o aumento do Produto Interno Bruto da cidade, tornando-a uma das principais do estado e do país, o que, consequentemente, traz benefícios e desafios a governantes, instituições e sociedade como um todo.

Dentre esses benefícios, cita-se o aumento de postos de trabalho no Município, em razão das oportunidades que foram e estão sendo criadas, principalmente no setor privado, mas que ainda primam por funcionários qualificados, capazes de fazer a diferença em suas funções.

Portanto, trata-se de uma demanda e uma necessidade real de profissionais, dentre eles, os da contabilidade em se qualificar, ampliando a sua visão em relação às potencialidades informativas da Ciências Contábeis nos mais diversos setores das organizações, contribuindo para o planejamento das estratégias internas, atentando para o ambiente externo e as suas interferências na condução dos negócios.

c) Estudo de viabilidade:

O corpo docente que irá ministrar disciplinas no Curso de Especialização – MBA em Contabilidade Estratégica é composto por professores que atuam nos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis e Administração do Câmpus de Três Lagoas, todos com dedicação exclusiva e com titulação de mestrado ou doutorado. Sendo assim, o quantitativo necessário para viabilizar este curso é atendido por esses professores, sendo que cada um deles ministrará uma disciplina de acordo com suas especialidades, não havendo sobrecarga de trabalho e não prejudicando suas atividades na graduação. As aulas serão ministradas quinzenalmente, nas sextas-feiras, período noturno das 18 h às 23h (MS) e, aos sábados, pela manhã e tarde, das 7h às 17 h (MS). A modalidade de oferecimento é presencial e serão utilizadas para o desenvolvimento das atividades desta pós-graduação a estrutura do Câmpus. Desta forma, O Câmpus de Três Lagoas, reúne as condições estruturais, intelectual e tecnológica para oferecer o curso de pós-graduação em Contabilidade Estratégica, demonstrando, assim, sua viabilidade.

Além disso, a cidade de Três Lagoas é a terceira maior cidade do Estado em número de habitantes e empresas, e é o principal polo de exportação de celulose do país. De acordo com o cadastro central de empresas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019 Três Lagoas possuía mais de 3.570 empresas principalmente no ramo de varejo e prestação de serviço, sendo a maioria de pequeno e médio porte. Somam-se à essas empresas, diversas outras organizações sem fins lucrativas instaladas na cidade que cada vez mais vem impulsionando a economia local e regional, atraindo mais empresas e potencializando mais negócios e investimentos [vi].

Diante do que já foi apresentado, pode-se visualizar um cenário favorável à criação de uma pós-graduação na área contábil no CPTL com cobrança de inscrição e mensalidades. Vale ressaltar que o pagamento dos professores ocorrerá após o término do curso, podendo o valor variar.

2.2. Objetivos do Curso

2.2.1. Objetivo Geral

Formar profissionais capazes de fazer a diferença nas organizações empresariais, mediante as suas contribuições em seus processos de decisão, a partir da dinamicidade e da complexidade de seus negócios.

2.2.2. Objetivos Específicos

a) Capacitar os profissionais a atentarem para as constantes mudanças no ambiente empresarial, tanto interno quanto externo, e atender aos diferentes desafios informacionais das organizações empresariais.

b) Fomentar o desenvolvimento de estratégias que possibilitam as empresas a aprimorarem a sua gestão e, assim, obter vantagens competitivas sustentáveis em seus negócios.

c) Desenvolver e favorecer a cultura do planejamento estratégico e das práticas da contabilidade estratégica nas empresas.

2.3. Perfil do Egresso

Espera-se que o egresso desta especialização esteja apto a compreender as questões que envolvem à contabilidade estratégica no ambiente dinâmico e complexo no qual se insere as organizações empresariais.

Nesse sentido, as competências e habilidades que serão desenvolvidas pelos alunos são:

- Criar, internalizar e compartilhar conhecimentos que auxiliem no processo de tomada de decisão em diferentes contextos das organizações empresariais;
- Desenvolver comportamento empresarial mediante iniciativa, capacidade de comunicação, resiliência, criatividade, flexibilidade, adaptabilidade, cooperação, determinação, aprendizagem, comprometimento, confiança, visão ampla dos negócios, planejamento e qualidade em suas ações e atividades.
- Capacidade para auxiliar na sustentabilidade do negócio observando e atentando para as variáveis internas e externas à organização, buscando sempre as melhores práticas de gestão.

2.4. Fundamentação Legal

O curso está de acordo com Resolução nº 349-COPP/UFMS, de 31 de maio de 2021 que estabelece as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Especialização da UFMS.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1 MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS	OBRIGATÓRIA OPTATIVA	PRESENCIAL DISTÂNCIA
Atividades orientadas	60	4	Obrigatória	Presencial
Auditoria e *compliance*	15	1	Obrigatória	Presencial
Cenários econômico e inteligência competitiva	15	1	Obrigatória	Presencial
Contabilidade estratégica	30	2	Obrigatória	Presencial
Controladoria	30	2	Obrigatória	Presencial
Finanças corporativas	30	2	Obrigatória	Presencial
Estratégica em custos	30	2	Obrigatória	Presencial
Gestão estratégica	15	1	Obrigatória	Presencial
Liderança e gestão de pessoas em ambientes competitivos	15	1	Obrigatória	Presencial
Metodologia aplicada ao trabalho final de curso	30	2	Obrigatória	Presencial
Métodos quantitativos	30	2	Obrigatória	Presencial
Negócios internacionais	15	1	Obrigatória	Presencial
Seminários de pesquisa	30	2	Obrigatória	Presencial
Sustentabilidade e economia circular	15	1	Obrigatória	Presencial
Trabalho final de curso * (não soma-se a CH Total)	-	-	Obrigatório	Presencial
CARGA HORÁRIA TOTAL	360	24		

*TFC – não está contando como CH de disciplina obrigatórias.

Em consonância com o período de oferta e o calendário acadêmico da UFMS, as disciplinas serão oferecidas de acordo com cronograma estabelecido e divulgado pela Comissão Especial de Curso. Cada disciplina será ofertada uma única vez, não havendo portanto reoferta.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Metodologia de Ensino

A Especialização – MBA em Contabilidade Estratégica é realizada no Câmpus de Três Lagoas, na modalidade presencial, podendo vir a utilizar-se de Tecnologias da Informação e Comunicação apoiadoras do processo educacional, tais como: web, vídeo conferência, google meet, ambiente virtual Moodle, dentre outras ferramentas síncronas e assíncronas, buscando otimizar a aprendizagem dos discentes. Essas tecnologias favorecem a atualização e atratividade das aulas com a disponibilização e sugestão de materiais de leitura, realização de discussões em ambientes colaborativos como fóruns e chats, por exemplo. Esta metodologia, aliada às estratégias didáticas utilizadas em cada disciplina, visa obter a integração entre teoria e prática nesse curso de especialização.

As estratégias didáticas que serão utilizadas nas disciplinas serão escolhidas, pelo docente, de acordo com a concepção individual do que que seja mais adequado ao desenvolvimento dos conteúdos, bem como o que potencializa a formação de competências e habilidades e o perfil do

discente. Como estratégias didáticas sugerem-se: aulas expositivas, trabalhos e/ou exercícios práticos, seminários, apresentações, utilização de metodologias ativas, participação em eventos, levantamentos bibliométricos, utilizando os recursos da biblioteca física e virtual da UFMS, entre outras.

Visando alcançar a inter e a transdisciplinaridade no curso, a Comissão Especial de Curso elege temas integradores que norteiam atividades não curriculares como palestras, oficinas, mesas redondas, projetos de intervenção, projetos integradores. As atividades serão realizadas de forma presencial, de acordo com cronograma elaborado e divulgado pela Comissão Especial de Curso. Pretende-se obter como resultados, além das competências e habilidades presentes no perfil do egresso, o alcance dos objetivos geral e específicos do curso, contribuindo com a formação dos alunos por meio da interação, diálogo e reciprocidade das atividades curriculares e não curriculares que compõem esta especialização.

4.2 Sistema de Avaliação

4.2.1 Avaliação da Aprendizagem

Será realizada ao longo do desenvolvimento das disciplinas, sendo que cada professor poderá utilizar instrumentos e critérios específicos definidos no Plano de Ensino conforme a dinâmica e metodologia que contemplem o domínio da ementa proposta. O desempenho do estudante, em cada disciplina, será expresso em notas e/ou conceitos, de acordo com a seguinte escala:

I – de 90 a 100 – A (Excelente);

II – de 80 a 89 – B (Bom);

III – de 70 a 79 – C (Regular); e

IV – de 0 a 69 – D (Insuficiente).

Será considerado aprovado em cada disciplina, o estudante que tiver frequência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária prevista ou da atividade acadêmica; e nota final for igual ou superior a setenta ou conceito “C” nas disciplinas e no Trabalho Final de Curso (TFC).

4.2.2 Frequência

Será obrigatória a frequência do pós-graduando em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para cada disciplina. Desta forma, será considerado reprovado o estudante que, independentemente da nota ou conceito que tiver alcançado não atingir esse percentual mínimo de frequência.

4.2.3 Do Sistema de Gestão de Pós-Graduação - SIGPÓS

O acompanhamento e os registros no Sistema de Gestão de Pós-Graduação – SIGPÓS/UFMS da matrícula, do cadastramento e da atualização de dados do estudante serão de responsabilidade da Comissão Especial de Curso e o lançamento do plano de ensino, da frequência e notas serão de responsabilidade do professor da disciplina.

4.2.4 Trabalho Final de Curso

O Trabalho Final de Curso será realizado em forma de artigo científico, sendo elaborado e apresentado individualmente, mediante defesa pública presencial com a participação do orientador e de dois avaliadores, podendo ser da própria instituição ou convidados de outras instituições de ensino.

A entrega da versão final deverá ser feita ao Presidente da Comissão Especial de Curso no prazo máximo de 30 dias após a defesa com as devidas correções sugeridas pela banca. É recomendado que o pós-graduando apresente documento que comprove a submissão do seu trabalho de pesquisa em evento científico ou periódico da área.

E, por fim, o trabalho final de curso terá regulamento próprio.

5. CERTIFICAÇÃO

Os estudantes com frequência mínima de setenta e cinco por cento em cada disciplina, aprovação em todas as disciplinas, nas atividades orientadas e no TFC, farão jus ao Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido de acordo com a Resolução nº. 01 do Conselho Nacional de Educação – CNE, de 6 de abril de 2018. As custas inerentes à emissão dos certificados correrão por conta do estudante.

6 INFRAESTUTURA

*inserir nos quadros abaixo a estrutura que será utilizada conforme sugestão

AMBIENTES DE ENSINO	Quantidade
Sala de Aula – Atividades de aula /sala de estudos	2
Biblioteca	1

AMBIENTES DE APOIO	Quantidade
Auditório	2
Sala de Vídeo Conferência	1
Laboratório de informática	1

Banheiro Alunos	2
Sala de Reuniões	1
Sala de Professores	1

AMBIENTES ADMINISTRATIVOS	Quantidade
Secretaria	1

7 Cronograma previsto para execução

Etapa	Especificação	Período	
		Início	Término
1	Publicação do Edital de abertura	01/03/2022	30/03/2022
2	Período de inscrição	01/03/2022	30/03/2022
3	Análise de requerimento de isenção de taxa	04/04/2022	06/04/2022
4	Aplicação da prova	09/04/2022	09/04/2022
5	Homologação dos candidatos classificados	09/04/2022	11/04/2022
6	Início das matriculas	12/04/2022	18/04/2022
7	Início do curso	23/04/2022	22/10/2023
8	Conclusão do curso	22/10/2023	

8 INDICADORES DE DESEMPENHO (previsão)

Indicadores de Desempenho	
Número de cursistas formados:	50
Índice máximo de evasão admitido	20%
Produção científica	Ao menos 10 artigos científicos submetidos a revistas indexadas

9 PLANO DE DISCIPLINA

Legenda: (*) estão disponíveis fisicamente na biblioteca. (**) são de propriedade particular do docente, que os disponibiliza aos acadêmicos. (***) estão disponíveis na Internet ou na biblioteca virtual da UFMS.

Nome da disciplina: Auditoria e *compliance* **CH total:** 15 horas (1 crédito)

Professora: Dra. Sirlei Tonello Tissott (CPTL)

1. EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Ética Corporativa: princípios fundamentais da ética e moral; ética como fundamento essencial à efetividade do programa de *compliance*. Fraudes Corporativas: tipos de fraude contemplados na Árvore da Fraude e exemplos de fraudes encontrados nas empresas. Controles internos e auditoria interna e externa: meios e processos de operacionalizar a prevenção das fraudes nas organizações utilizando controles internos e auditoria interna e externa, bem como a aplicação prática da gestão dos riscos. Introdução ao *Compliance*: aspectos conceituais; histórico e desenvolvimento do tema no Brasil e no mundo. Estruturação do programa de *compliance*: pilares do *compliance*.

2. OBJETIVOS

Apresentar o marco regulatório e o surgimento das atividades relacionadas ao *Compliance*, o histórico no mundo e no Brasil e a relevância que assumiu nas empresas. Oferecer aos alunos ampla visão e entendimento das fraudes no Brasil, analisar os diferentes tipos de fraude, identificação e ferramentas para mitigação da fraude. Apresentar embasamento teórico e prático sobre ética corporativa para a efetivação do programa de *Compliance*. Apresentar os pilares do programa de *Compliance* e como estruturar um programa de *Compliance* na empresa.

3. METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério.

4. BIBLIOGRAFIA

4.1. Básica
*** ASSI, M. **Compliance:** como implementar. São Paulo: Trevisan, 2018.
*** NEVES, E. C. **Compliance empresarial:** o tom da liderança. São Paulo: Trevisan, 2018.
***KLEINDIENST, A. C. (Org). **Grandes temas do direito brasileiro compliance**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.

4.2. Complementar
***VERÍSSIMO, C. **Compliance:** incentivo à adoção de medidas anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2017.
***BLOCK, M. **Compliance e governança corporativa** - 3ª ed. Editora Freitas Bastos, 2020.
***FREITAS, D. **Compliance e políticas anticorrupção**. Contentus, 2020.

Nome da disciplina: Cenários econômico e inteligência competitiva **CH total:** 15 horas (1 crédito)

Professor: Dr. Marçal Rogério Rizzo (CPTL)

1. EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

A evolução da economia. A economia no mundo dos negócios. Conjuntura atual nacional e internacional. O problema da incerteza. As empresas frente aos cenários econômicos

2. OBJETIVOS

Analisar conceitos e instrumentos de análise da Economia, visando capacitar o profissional a melhor compreender os fenômenos econômicos da realidade que o cerca, bem como demonstrar a importância e a influência da economia no mundo dos negócios.

3.METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério.

4. BIBLIOGRAFIA

4.1 Básica
***VASCONCELLOS, M. A. S. **Economia:** micro e macro. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
***LACERDA, A. C.; REGO, J. **Economia brasileira**. 4. ed. São Paulo: Saraiva. 2012.
*VASCONCELLOS, M. A. S. PINHO, D..B. (Org). **Manual de economia**. 5ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

4.2 Complementar
*PASSOS, C. R. M.; NOGAMI, O. **Princípios de economia**. 5ª. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
*PRAHALAD, C. K.; HAMEL, G. **Competindo pelo futuro:** estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2005.
***PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. **Manual de economia** – equipe de professores da USP. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

Nome da disciplina: Contabilidade estratégica **CH total:** 30 horas (2 créditos)

Professor: Dr. Cleston Alexandre dos Santos (CPTL)

1. EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Estrutura conceitual básica; Critérios de elaboração das principais demonstrações contábeis; Formas de avaliações de ativos, passivos, receitas e despesas em confrontação com os pressupostos Básicos da contabilidade; Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuada (CPC 31); Investimentos (CPC 18).

2. **OBJETIVOS**

Conhecer os aspectos legais e societários que envolvem as organizações, bem como a sua estrutura de capital, visando à realização de transações e negócios.

3. METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério.

4. BIBLIOGRAFIA

1.1 Básica
***GELBCKE, E. R.; DOS SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. **Manual de contabilidade societária**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2018.
***CPC. **Pronunciamentos Técnicos** – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.
***ALMEIDA, M. C. **Contabilidade societária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

4.2 Complementar
*ALMEIDA, M. C. **Contabilidade avançada:** textos, exemplos e exercícios resolvidos. São Paulo: Atlas, 2010.
*PEREZ JR, J. H.; OLIVEIRA, L. M. **Contabilidade avançada:** texto e testes com as respostas. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
***ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade:** IFRS versus normas brasileiras – Vol I. São Paulo: Atlas, 2009.

Nome da disciplina: Atividades orientadoras **CH total:** 60 horas (4 créditos)

Professor: Ofertada pelos professores da pós-graduação aos seus orientandos

1 EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Estudo direcionado ao trabalho final de curso do acadêmico sob a orientação de um professor, contemplando a estrutura do trabalho, definição do tema e problema de pesquisa; dos objetivos; fundamentação teórica; metodologia a ser utilizada para sua operacionalização; encaminhamento para apresentação e análise dos dados e as conclusões do estudo.

2. OBJETIVOS

Contribuir na elaboração e desenvolvimento do trabalho final de curso do acadêmico e socializar conhecimentos a respeito da temática pesquisada.

3 METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério.

4 BIBLIOGRAFIA

4.1 Básica
*** MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: guia prático para trabalhos científicos. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

*** FONTES-PEREIRA, A. **Escrita científica descomplicada**: como produzir artigos de forma criativa, fluída e produtiva. São Paulo: Editora Labrador, 2021.
*** AZEVEDO, C, B, **Metodologia científica ao alcance de todos**. 4. Ed. Barueri: Manole, 2018.

1.2 Complementar
*** ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
*** MARCHION, R. **Escrita criativa**: da ideia ao texto. Editora Contexto, 2018.
*** LOZADA, G. **Metodologia cientifica.** Porto Alegre: Sagah,2019.

Nome da disciplina: Controladoria **CH total:** 30 horas (2 créditos)

Professora: Dra. Xiomara Esther Vazquez Carrazana (CPTL)

1 EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

O papel da controladoria no processo de gestão. A controladoria como sistema de conhecimentos e como órgão administrativo. Missão da controladoria. Funções e atribuições do controller. Mensuração e avaliação de resultados e desempenhos. Fundamentos conceituais do resultado econômico. Modelos de informação para avaliação de resultados e desempenhos. Metodologia do custo-padrão. Artefatos de Controladoria: Teoria da Restrições, Balanced Scorecard, Gestão Baseada no Valor. Base informativa para a avaliação do desempenho: orçamentos. Relatórios de saída do sistema orçamentário. Relatório de avaliação do desempenho indicadores pré-controle. Preço de Transferência. Centros de Custo versus Centros de Resultados.

2 OBJETIVOS

Apresentar e discutir conceitos e modelos da controladoria que apoiam o processo decisório das organizações contemporâneas.

3 METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério.

4 BIBLIOGRAFIA

4.1 Básica
*CATELLI, A. **Controladoria:** uma abordagem da gestão econômica - GECON 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.
***FREZATI, F. **Orçamento empresarial:** planejamento e controle gerencial. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
***SCHMIDT, P.; SANTOS, J; L. **Fundamentos de controladoria**. V 17. São Paulo: Atlas, 2006

4.2 Complementar
BRUNI, A. L.; GOMES, S. M. S. **Controle empresarial: conceitos, ferramentas e desafios. Salvador: Edufba, 2010.
COURA, B.; BERMUDO, V. **Controladoria. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.
SOUZA, B. C.; BORINELLI, M. L. **Controladoria. Curitiba: IESDE Brasil, 2012.

Nome da disciplina: Finanças coorporativas CH total: 30 horas (2 créditos)

Professora: Dr Edgar Pamplona (CPTL)

1 EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Introdução às finanças corporativas e as decisões de financiamento, investimento e dividendos. Risco e retorno. Conceito e teorias de estrutura de capital, cálculo do custo de capital e elementos correlacionados. Gestão do capital de giro e análise de investimentos. Aspectos centrais sobre política de distribuição de dividendos. Tópicos adicionais: mercado de capitais; análise das demonstrações contábeis; e, *valuation*. Tópico contemporâneo: finanças comportamentais.

2 **OBJETIVOS**

Capacitar os alunos com relação aos fundamentos clássicos das Finanças Corporativas como: Decisões sobre financiamento, investimento, dividendos, capital de giro. Como complemento apresentar informações relacionadas ao mercado de capitais e instrumentos de apoio como análise das demonstrações contábeis e *valuation*. Por fim, oferecer conhecimentos sobre finanças comportamentais.

3 METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério

4 BIBLIOGRAFIA

4.1 Básica
***ASSAF NETO, A. SILVA, C. A. T. A**dministração do capital de giro**. Atlas, 1997.
***GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. São Paulo. Pearson, 12 ed. 2010.
***LEMES JUNIOR, A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. **administração financeira:** princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

4.2 Complementar

***ASSAF NETO, A. **Valuation:** métricas de valor e avaliação de empresas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.
***MATIAS, A. B. **Finanças corporativas de curto prazo:** a gestão do valor do capital de giro. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.
***PINHEIRO, J. **mercado de capitais**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Nome da disciplina: Estratégia em custos **CH total:** 30 horas (2 créditos)

Professor: Dr. Silvio Paula Ribeiro (CPTL)

1 EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Análise das Variações de Custos. Diferenças entre os Custeio Absorção e Variável. Análise CVL - Custo/Volume/ lucro. Margem de Contribuição. Margem de Segurança. Ponto de Equilibro. Análise por Restrição. Formação de Preço de Venda. Sistemas de Custeio**.**

2 OBJETIVOS

Capacitar o discente de conhecimento necessário para compreender como a gestão tributária pode impactar na composição dos custos e, consequentemente na elaboração dos relatórios financeiros.

3 **METOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério.

4 BIBLIOGRAFIA

4.1 Básica
***MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.
***LEONE, G. S. LEONE, R. J. G. **Curso de contabilidade de custos**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
***STOPATTO, M. **Contabilidade de custos simplificada e interativa uma abordagem gerencial**. São Paulo Atlas 2020.
4.2 Complementar
*SANTOS, J. J. **Contabilidade e análise de custos: modelo contábil**: métodos de depreciação. abc - custeio baseado em atividades análise atualizada de encargos sociais sobre salários. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.
***CREPALDI, S. A. CREPALDI, G. S. **Contabilidade de custos**. 6ª. ed. São Paulo: 2018.
*** FABRETTI, L.C. **Contabilidade tributária**. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Nome da disciplina: Gestão estratégica **CH total:** 15 horas (1 crédito)

Professor: Dr. Alexandre Farias Albuquerque (CPTL)

1 EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Estratégias Corporativas. Análise do Ambiente Externo. Visão baseada em Recursos. Estratégias competitivas. Estratégia como prática. Fusões e aquisições. Internacionalização de empresas. Modelos de Negócio.

2 OBJETIVOS

Esta disciplina tem como objetivo de aprendizagem capacitar os discentes no desenvolvimento de habilidades para analisar criticamente a estratégia competitiva e o processo estratégico.

3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério

4 BIBLIOGRAFIA

4.1 Básica
***BARNEY, J. B., HESTERLY, W. S. **Administração estratégica e vantagem competitiva:** conceitos e casos. 3a ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.
***MINTZBERG, H. **O processo da estratégia:** conceitos, contextos e casos selecionados. 4. Ed. Porto Alegre, Rs: Bookman, 2009.
***PORTER, M. E. **Estratégia Competitiva:** técnicas para análise de indústrias e da concorrência. 2. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Elsevier: Campus, 2004.

4.2 Complementar
***PORTER, M. E. **Vantagem Competitiva:** criando e sustentando um desempenho superior. 11. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Elsevier: Campus, 1998.
***AAKER, D. A. **administração estratégica de mercado**. 9. Ed. Porto Alegre, Rs: Bookman, 2012.
*** BRUGNOLO FILHO, M.; LUDOVICO, N. **Gestão estratégica de negócio**. São Paulo: Saraiva, 2018.

Nome da disciplina: Liderança e gestão de pessoas em ambientes competitivos **CH total:** 15 horas (1 crédito)

Professora: Dra. Fabiana dos Santos Pereira Campos (CPTL)

1 EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Gestão estratégica de pessoas. Fundamentos básicos do desenvolvimento de equipes. O valor do trabalho em equipe. Grupo x Equipe. Classificação, formulação e evolução de equipes. Papéis que compõem uma equipe de trabalho. Liderança: Chefe x líder. Desenvolvimento da liderança. Perfil do facilitador, características e desafios. Desenvolvimento pessoal e grupal. Administração de conflitos. Comunicação no trabalho de equipe. Dinâmicas de grupo para o desenvolvimento da equipe. Papel e responsabilidades do coordenador do grupo.

2. OBJETIVOS

Desenvolver competências que adicionem valor ao desempenho de funções estratégicas em áreas ligadas à Gestão de Pessoas. Criar um ambiente de debate sobre experiências em torno da realidade das empresas num contexto globalizado. Aprimorar habilidades pessoais e interpessoais que facilitem a liderança de pessoas e equipes. Desenvolver a capacidade de reconhecer competências com a finalidade de construir equipes de alto desempenho.

2. METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério.

4 BIBLIOGRAFIA

4.1Básica:

*COSTA, E. A. **Gestão estratégica:** da empresa que temos para a empresa que queremos. 2. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.
***DUTRA, J. S. **Gestão de pessoas.** São Paulo Atlas 2017.
***GIL, A. C. **Gestão de pessoas:** enfoque nos papéis estratégicos. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2019.

4.2 Complementar:
***ARRUDA, R. **Comunicação inteligente e storytelling para alavancar negócios e carreiras**. Rio de Janeiro Alta Books 2019.
***BLANCHARD, K. **Liderança de alto nível como criar e liderar organizações de alto desempenho**. 3. Porto Alegre Bookman 2019.
***BICHUETTI, L. B. **Gestão de pessoas não é com o RH.** 3. São Paulo Saint Paul 2020.

Nome da disciplina: Metodologia aplicada ao trabalho final de curso **CH total:** 30 horas (2 créditos)

Professor: Dr. Marco Aurélio Batista de Sousa (CPTL)

1 EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Pressupostos teóricos e filosóficos da pesquisa científica; Problemas de pesquisa; Classificação das pesquisas; Estratégias de pesquisa; Técnicas de coleta de informações, dados e evidências; Planejamento e as etapas da pesquisa científica: do tema às conclusões do estudo. Normas comuns ao desenvolvimento de projetos de pesquisa segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Ética na pesquisa.

2 OBJETIVOS

Desenvolver habilidades para a realização do trabalho final de Curso, atendendo às disposições técnicas e às normas vigentes.

3 METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério

4 BIBLIOGRAFIA

4.1 Básica
***OLIVEIRA, A. B. S. (Coord.). **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2003.
***MARTINS, G. A e THEÓPHILO, C. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.
*BEUREN, I. M. (Org). **Como elaborar trabalhos monográficos:** teoria e prática. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

4.2 Complementar
*SILVA. A. C. R **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade:** orientação de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografia, dissertações, teses. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
*OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica**. São Paulo: Pioneira, 1997.
*SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Nome da disciplina: Métodos quantitativos **CH total:** 30 horas (2 créditos)

Professor: Msc. Marco Lívio Trajano dos Santos (CPTL)

1 EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Confrontação entre juros simples X juros compostos. Estudo das taxas de juros, equivalentes, efetiva, nominal, real. Descontos "por dentro" e "por fora". Valor Presente, Valor Futuro, Prestações. Tabelas de Financiamentos. Estudo da Equivalência de Capitais. Aspectos matemáticos da Taxa Interna de Retorno e Valor Presente Líquido. Estudo dos Fluxos de Caixa Uniformes e não Uniformes. O uso de calculadoras financeiras e planilhas eletrônicas nos cálculos financeiros.

2 OBJETIVO

Compreender a aplicação da matemática financeira no mercado empresarial e seu real funcionamento na economia local.

3 METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e

livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério

4 BIBLIOGRAFIA

4.1 Básica
*CRESPO, A. A. **Matemática comercial e financeira fácil**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
*** ASSAF NETO, A. **Matemática financeira e suas aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
***VIEIRA SOBRINHO, J. D. **Matemática financeira**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

4.2 Complementar
*ARAÚJO, C. R. V. **Matemática financeira**. São Paulo: Atlas, 1993.
*FARO, C. **Matemática financeira**. São Paulo: Atlas, 1997.
*SAMANEZ, C. P. **Matemática financeira:** aplicações à análise de investimentos, 4a ed. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2007.

Nome da disciplina: Negócios internacionais **CH total:** 15 horas (1 crédito)

Professora: Dra. Keilla Dayane da Silva Oliveira (CPTL)

1 EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

A disciplina discutirá assuntos contemporâneos relacionados à Globalização e Internacionalização, abordagens para a internacionalização; Desafios e estratégias da internacionalização

2 OBJETIVOS

Esta disciplina tem como objetivo desenvolver a capacidade do discente analisar as mudanças ocorridas no mercado internacional, além do comportamento destes mercados avaliando os aspectos estratégicos e competitivos das empresa.

3 METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério.

4 BIBLIOGRAFIA

4.1 Básica

MARIOTTO, F. L. **Estratégia internacional da empresa. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
***TANURE, B., DUARTE, R. B. **Gestão internacional**. Saraiva, 2006.
***CAVUSGIL, S. T.; KNIGHT, G. A.; RIESENBERGER, J. R. **Negócios Internacionais:** estratégia, gestão e novas realidades**.** Editora Pearson. 2009.

4.2 Complementar
*ALMEIDA, A. (Org.) **Internacionalização de empresas brasileiras:** perspectivas e riscos. RJ: Elsevier, 2007.
***GUEDES, A. L. **Negócios internacionais**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
***MARIANO, J. **Economia internacional.** 3. São Paulo Saraiva 2017.

Nome da disciplina: Seminário de pesquisa **CH total:** 30 horas (2 créditos)

Professoras: Dra. Inês Francisca Neves Silva (15 horas) - (CPTL); Dra. Tamires Sousa Araújo (15 horas) - (CPTL)

1 EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Contribuir com o aprimoramento teórico e metodológico, no campo da investigação científica na área da Ciências Contábeis e áreas afins, quanto às abordagens e recursos de pesquisa.

2 OBJETIVOS

Discutir com os alunos elementos relacionados ao formato e ao conteúdo de seus respectivos projetos de pesquisas, com intenção de discussões aprimoradas para a defesa do artigo. Visa reforçar o processo de fundamentação teórica e empírica, com a caracterização dos tipos de pesquisas. Apresentações dos trabalhos por etapas.

3 METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério.

4 BIBLIOGRAFIA

4.1. Básica
*ECO, H. **Como se faz uma tese**. 15. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.
*SANTOS, A. R. **Metodologia cientifica:** a construção do conhecimento**.** 4. ed. Rio de Janeiro: DP&AB, 2001.
*YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookmenn, 2001.

4.2 Complementar
***GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
***LAKATOS, E. V,; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia cientifica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
***SANTOS, A. R. **Metodologia cientifica: a construção do conhecimento**. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&AB, 2001.

Nome da disciplina: Sustentabilidade e economia circular **CH total:** 15 horas (1 crédito)

Professor: Dr. Adriano Alves Teixeira (CPTL)

1. EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMATICO

Evolução do conceito de Sustentabilidade. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Sustentabilidade nas Organizações. Green Human Resource Management (GHRM). Green Supply Chain Management (GSCM). Evolução do conceito de Economia Circular. Práticas, Barreiras e Motivações para a Economia Circular. Novos modelos de Negócio.

2. OBJETIVOS

O objetivo desta disciplina é apresentar e debater conceitos elementares relacionados aos temas de gestão ambiental em cadeias de suprimentos, gestão ambiental de recursos humanos, gestão ambiental organizacional, sustentabilidade e economia circular, gerando discussões que representem o estado da arte do tema. Ao mesmo tempo demonstrar as sinergias entre os temas e compreender os avanços teóricos e práticos das abordagens, bem como, suas práticas, desafios e motivadores.

3 METOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A ser definida pelo professor, podendo ser: prova objetiva; prova discursiva; entrega de trabalhos, fichamentos, listas de exercícios ou revisões de literatura; apresentações de seminários ou outro meio de avaliação adequado à disciplina e livremente definido pelo docente. O professor poderá utilizar mais de um dos métodos citados para avaliação dos acadêmicos. Todos os acadêmicos deverão ser avaliados pelo mesmo critério.

4 BIBLIOGRAFIA

4.1 Básicas
CATHERINE W. **Economia Circular: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa. Autêntica Business, 2019.
***BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial:** conceitos, modelos e instrumentos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
DIAS, R. **Gestão ambiental:** responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2006

4.2 Complementares
***OLIVEIRA, J. A. P. **Empresas na sociedade:** sustentabilidade e responsabilidade social. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 2008.
***MORAES, L. F. **Sustentabilidade: Ferramentas e Indicadores Socioeconômicos e Ambientais.** Contentus – 2020.
***ROCHA, J. M. **Sustentabilidade em questão:** economia, sociedade e meio ambiente. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2011.

[i] https://pdi.ufms.br/planos-publicados/pdi-2020-2024/
[ii] Secretaria de Acompanhamento Acadêmico – SEAAC
[iii] https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/tres-lagoas/panorama
[iv] https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/20/sancionada-lei-que-da-o-titulo-de-capital-nacional-da-celulose-a-tres-lagoas-ms
[v] emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento
[vi] https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/tres-lagoas/pesquisa/19/29763?tipo=ranking

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA - CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 1º O Curso de Especialização, MBA em "Contabilidade Estratégica" terá por objetivo formar profissionais capazes de fazer a diferença nas organizações empresariais, mediante as suas contribuições em seus processos de decisão, a partir da dinamicidade e da complexidade de seus negócios.

Art. 2º A Estrutura Curricular do Curso será composta por 24 créditos ou trezentas e sessenta horas, contando com disciplinas, atividades orientadas e o Trabalho Final de Curso.

§ 1º As aulas contarão vinte créditos ou trezentas horas, que serão distribuídas em 13 disciplinas.

§ 2º As atividades orientadas contarão com quatro créditos ou sessenta horas.

Art. 3º O Curso será oferecido mediante cobrança de matrícula e mensalidades, em caráter temporário, com 50 vagas.

Art. 4º O Curso será desenvolvido em 18 meses para oferecimento das disciplinas e para elaboração/apresentação do Trabalho Final de Curso, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aprovação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, desde que não ultrapasse vinte e quatro meses.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO

Art. 5º Poderão participar do processo seletivo os portadores de diploma ou certidão de colação de grau em Ciências Contábeis e áreas afins, devidamente atestado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.

Art. 6º Serão reservadas cinco vagas para as ações afirmativas e cinco vagas para servidores da UFMS.

§ 1º Os candidatos que queiram concorrer às vagas em ações afirmativas deverão preencher autodeclaração conforme o modelo disponibilizado no Edital do Processo Seletivo, que deverá ser anexada no ato da inscrição.

§ 2º O candidato que se autodeclarar indígena deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI.

§ 3ºO candidato que se autodeclarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

§ 4º Os candidatos das ações afirmativas (AF) que forem aprovados no processo seletivo, deverão participar da banca de verificação de veracidade instituída pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes).

§ 5º Não havendo preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas e aos servidores da UFMS, estas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

Art. 7º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site da Pós-Graduação/UFMS, selecionando o nome do curso: "Contabilidade Estratégica", em datas e horários definidos no Edital.

§ 1º Para efetivar a inscrição, deverão ser digitalizados e enviados (em PDF), via Portal da Pós-Graduação/UFMS, os documentos abaixo, no período estipulado no Edital:

I - diploma de Graduação, frente e verso;

II - documento de Identificação (RG, CNH ou Carteira Funcional), se brasileiro;

III - CPF, se o número não constar no Documento de Identificação, se brasileiro;

IV- certidão de nascimento ou casamento;

V - autodeclaração de cor/etnia/pessoa com deficiência, nos casos aplicáveis;

§ 2ºAs informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

§ 3º Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de inscrição, inclusão e exclusão de documentos.

§ 4º A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições previstas no Edital.

CAPÍTULO III
DA SELEÇÃO

Art. 8º O Processo Seletivo constará de duas etapas de igual peso: (a) primeira etapa compõe-se de uma prova escrita, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos; (b) segunda etapa compõe-se da análise do curriculum vitae, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos. Para ser conduzido à segunda etapa do processo seletivo o candidato precisa obter, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos na prova escrita que será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha.

A soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo (a e b) resultará na nota/resultado final dos candidatos que serão classificados em ordem decrescente (da nota mais alta para a mais baixa) e a seleção estará condicionada ao preenchimento das vagas disponíveis. Se necessário, esta classificação será utilizada como critério para preencher vagas, caso ocorra mais de uma chamada, conforme disciplinado no edital de seleção.

§ 1º A Comissão Especial de Curso, designada pelo Diretor do Câmpus de Três Lagoas, será a responsável pela seleção e classificação dos candidatos.

CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

§ 1º Serão adotados como critérios de desempate:
I – maior pontuação na prova escrita
II – maior pontuação de currículo
III – maior idade.

§ 2º A publicação do resultado da classificação dos candidatos ocorrerá nos sites da Coordenadoria de Escola de Extensão e do Câmpus de Três Lagoas (www.cptl.ufms.br), conforme datas e horários definidos no Edital.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Art. 10º Fica assegurado aos candidatos o direito de interpor recursos administrativos em relação aos resultados das inscrições indeferidas e Resultado da Classificação, conforme datas e horários contidos no Edital.

§ 1º O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e deverá ser enviado para o e-mail: posgce2022@gmail.com, seguindo o modelo disponível no Edital.

§ 2º A divulgação do resultado dos recursos interpostos em cada fase será realizada nos sites da Coordenadoria de Escola de Extensão e do Câmpus de Três Lagoas (www.cptl.ufms.br), conforme datas e horários contidos no Edital.

CAPÍTULO VI

DO RESULTADO FINAL

Art. 11º O resultado final dos aprovados em ordem de classificação e convocação para matrícula, depois de avaliados os recursos interpostos, será divulgada nos sites da Coordenadoria de Escola de Extensão e do Câmpus de Três Lagoas (www.cptl.ufms.br), conforme datas e horários estipulados no Edital.

CAPÍTULO VII
DA MATRÍCULA

Art. 12º Será assegurada a matrícula aos candidatos aprovados que atendam às exigências contidas no Edital de Seleção, convocados até o total de vagas nele definidas.

§ 1º Os candidatos deverão efetuar a matrícula no endereço, período e horário conforme Edital do Processo Seletivo.

§ 2ºA convocação para matrícula será divulgada nos sites da Coordenadoria de Escola de Extensão e do Câmpus de Três Lagoas (www.cptl.ufms.br)

CAPÍTULO VIII
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 13º Cada disciplina terá carga horária expressa em créditos, correspondendo cada crédito, a quinze horas de aula.

§ 1º Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao estudante que obtiver, no mínimo, o conceito "C", de acordo com a seguinte escala:

I – de 90 a 100, A (excelente);
II – de 80 a 89, B (bom);
III – de 70 a 79, C (regular); e
IV – de 0 a 69, D (insuficiente).

§ 2º A frequência às atividades é obrigatória em, no mínimo, setenta e cinco por cento por disciplina.

§ 3º No caso de obtenção de nota inferior a setenta ou conceito inferior a "C" em atividades disciplinares, o professor do curso poderá oferecer novas oportunidades de avaliação do estudante no prazo máximo de um mês da conclusão da disciplina.

§ 4º No caso de obtenção de nota inferior a setenta ou conceito inferior a "C" no Trabalho Final do Curso (TFC), a Comissão Especial de Curso poderá, mediante proposta justificada do orientador, oferecer mais uma oportunidade ao candidato no prazo máximo de dois meses.

Art. 14º Para integralização curricular o estudante deverá cumprir a carga horária total de trezentas e sessenta horas, correspondentes a 24 créditos, além da elaboração e apresentação individual do Trabalho Final de Curso, que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado, que será avaliado por uma Comissão Examinadora.

CAPÍTULO IX
DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Art. 15º O Trabalho Final de Curso é uma atividade obrigatória, prevista na Estrutura Curricular do Curso.

Art. 16 º A apresentação do Trabalho Final de Curso será realizada em forma de artigo científico.

Art. 17º O artigo científico deverá ser desenvolvido sob a orientação de um professor vinculado ao Curso.

Parágrafo único. A critério da Comissão Especial de Curso, poderá ser admitido como Orientador, professor não vinculado ao Curso.

Art. 18º A elaboração e apresentação do artigo científico será individual, e poderá ser realizada mediante apresentação pública, presencial, e será avaliada por uma Comissão Examinadora constituída pela Comissão Especial de Curso, composta pelo orientador e mais dois integrantes portadores, no mínimo, do grau de Mestre.

Parágrafo único. Somente receberá avaliação no artigo científico o estudante que tiver obtido o total de créditos mínimos e ter atendidos as exigências previstas neste Regulamento.

Art. 19 º Avaliação do Trabalho Final de Curso será composta por:

I - trabalho escrito: entrega do texto em formato de artigo científico de acordo com o prazo e modelo estipulado pela Comissão Especial de Curso; e

II - apresentação oral.

Parágrafo único. O trabalho escrito deverá ser avaliado por uma Comissão Examinadora, conforme disciplinado no Art. 19 º, que emitirão parecer consubstanciado, recomendando a aprovação ou não do candidato.

Art. 20 º Os critérios de avaliação Oral e Escrita serão considerados como segue:

I - critérios da Avaliação Escrita:

a) relevância do tema escolhido;

b) linguagem clara, concisa e objetiva;

c) metodologia utilizada adequadamente (população, instrumentos e procedimentos de coleta de dados, aspectos éticos);

d) coerência entre título, objetivo, metodologia;

e) fundamentação teórica coerente com o tema;

f) capacidade de discussão dos resultados; e

g) normas de elaboração do trabalho de acordo com Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT.

II - critérios da Avaliação Oral:

a) apresentação pessoal;

b) linguagem técnica/teórica;

c) domínio do conteúdo;

d) capacidade de síntese; e

e) respeito ao tempo disponível para apresentação.

§ 1º O estudante será considerado aprovado quando obtiver no mínimo conceito “C” na avaliação do Projeto de Intervenção pela Comissão Examinadora.

§ 2º Se houver a constatação de plágio durante a avaliação da Comissão Examinadora do TFC, o estudante estará automaticamente desligado.

Art. 21º Para trabalhos aprovados, defendidos e/ou publicados em eventos científicos e periódicos com, no mínimo, **Qualis** B3, será necessária apenas a apresentação do Projeto de Intervenção à comunidade acadêmica, sendo atribuída nota máxima ao estudante.

CAPÍTULO X
DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 22 º A Coordenação didática do Curso será exercida pela Comissão Especial de Curso, presidida por um de seus professores, e terá mandato por período igual à duração do Curso.

Art. 23 º A Comissão Especial de Curso será constituída por cinco membros, sendo quatro docentes que exerçam atividades permanentes no Curso e que pertençam à Carreira do Magistério Superior da UFMS, e por um representante discente indicado pelo órgão de representação discente, de acordo com o Regimento Geral da UFMS.

§ 1º Os representantes docentes serão escolhidos entre seus pares.

§ 2º A Direção do Câmpus de Três Lagoas, por meio de Instrução de Serviço, designará a Comissão Especial de Curso, bem como o seu presidente.

CAPÍTULO XI
DAS COMPETÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 24 º As competências da Comissão Especial de Curso e do seu Presidente estão definidas nas Normas Regulamentadoras dos Cursos de Especialização da UFMS, aprovadas pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

CAPÍTULO XII
DO DESLIGAMENTO E DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 25 º Entende-se por desligamento do estudante a cessação total do seu vínculo com o curso, que ocorrerá por:

I - expressa manifestação de vontade do estudante;

II – ato administrativo decorrente de motivos disciplinares; ou

III - quando o estudante obtiver frequência inferior a setenta e cinco por cento em qualquer das disciplinas, bem como nota inferior a setenta ou o conceito "D" em qualquer das disciplinas do curso, inclusive no Trabalho Final de Curso - Projeto de Intervenção.

Art. 26 º Dado o caráter temporário do Curso não será permitido ao estudante trancamento de matrícula.

CAPÍTULO XIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 º A emissão do Certificado de Especialista está condicionada à entrega da versão definitiva do Trabalho Final de Curso.

Art. 28 º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso, no âmbito de suas competências.

REGULAMENTO DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Art. 1º Regulamento do Trabalho Final de Curso (TFC), no âmbito do Curso de Especialização MBA em Contabilidade Estratégica (CE).

CAPÍTULO I
DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Este instrumento regulamenta o Trabalho Final de Curso (TFC) do Curso de Especialização MBA em Contabilidade Estratégica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul do Câmpus de Três Lagoas.

CAPÍTULO II
TRABALHO FINAL DE CURSO (TFC)

Art. 3º O Trabalho Final de Curso (TFC) no curso de Especialização MBA em Contabilidade Estratégica da UFMS/CPTL, conforme determinada o Art. 15º do Regulamento do Curso, é uma atividade curricular obrigatória.

Parágrafo único – O TFC deverá ser elaborado individualmente pelo discente sob a orientação de professores que ministram disciplinas no curso de Especialização MBA em Contabilidade Estratégia.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4 º Para a realização do Trabalho Final de Curso (TFC) exige-se do estudante como pré-requisito a aprovação em todas as disciplinas do Curso e nas Atividades orientadas.

Art. 5 º A escolha do professor orientador será feita livremente pelo estudante, desde que com o devido aceite do professor orientador, o qual deverá receber um pré-projeto para tomar sua decisão.

§ 1 º O aceite do professor orientador será formalizado mediante o envio de um e-mail para o Presidente da Comissão Especial de Curso.

§ 2 º Caberá a Comissão Especial de Curso da Especialização em Contabilidade Estratégica escolher o professor orientador dos estudantes naqueles casos omissos.

§ 3 º O professor orientador não poderá ser familiar do estudante ou parente de até segundo grau.

CAPÍTULO IV
DAS MODALIDADES DO TRABALHO FINAL DE CURSO E SUAS DIRETRIZES

Art. 6 º A apresentação do Trabalho Final de Curso será realizada em formato de artigo científico.

Art. 7 º O artigo científico deverá ser desenvolvido sob a orientação de um professor vinculado ao Curso de Especialização.

Parágrafo único – Cada professor poderá orientar até cinco alunos, salvo sob justificativa a ser deferida pela Comissão Especial de Curso.

Art. 8 º Os autores (aluno e orientador) deverão preeencher e assinar TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTENTICIDADE do artigo, disponilizado pela Comissão Especial de Curso.

CAPÍTULO V
DO ORIENTADO

Art. 9º São deveres do orientando:

I - Demonstrar interesse pelo trabalho proposto;

II – cumprir as estapas estabelecidas pelo orientador, seguindo o cronograma do TFC;

III – apresentar o seu trabalho na disciplina de Seminário de Pesquisa, para que ele possa ser discutido e aprimorado;

IV – apresentar o trabalho final perante a Comissão examinadora;

V – Providenciar todas as correções pertinentes sugeridas pelo orientador e/ou pela Banca Examinadora;

VI – Encaminhar ao professor orientador a versão final com as correções;

VII – Atentar-se aos prazos, sendo de sua inteira responsabilidade a busca pelas informações; e

VIII – Escolher e submeter, em comum acordo com seu orientador, o artigo à revista indexada ou evento.

Art. 10 º São direitos do orientando:

I – ter assistência de orientação de docente do quadro do curso de Especialização em Contabilidade Estratégica e, se em comum acordo com seu orientador, de um coorientador.

II – direito à troca de orientação, desde que informado ao seu orientador o motivo preliminarmente e ter o aceito do novo orientador, realizando novo procedimento de encaminhamento de aceite à Comissão Especial de Curso.

CAPÍTULO VI
DO ORIENTADOR

Art. 11 º São deveres do orientador:

I - Acompanhar a elaboração e o desenvolvimento do trabalho de seu orientando, auxiliando-o sempre que necessário;

II - Definir as etapas do trabalho a ser desenvolvido;

III - Estabelecer os encontros que deverão acontecer para o acompanhamento do trabalho científico;

IV - Corrigir o trabalho e orientar o (s) estudantes (s) quanto às correções, preferencialmente por e-mail, a fim de registro dos trabalhos;

V - Informar ao estudante documentalmente (por e-mail) quanto às normas, procedimentos, prazos e critérios de avaliação;

VI - Autorizar a submissão do Trabalho Final de Curso para avaliação da Banca Examinadora;

VII - Cuidar de todos so trâmites até a entrega da versão final do artigo científico;

VIII - Informar à Comissão Especial do Curso qualquer ocorrência.

Ar. 12 º São direitos do orientador:

I – modificar o tema proposto por seu orientando, desde que este problema seja parcialmente fora ou totalmente fora de sua formação básica ou ascendência;

II – propor um coorientador para o trabalho quando julgar necessáiro e, se, assim houver disponibilidade.

CAPÍTULO VII
DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO NO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 13 º Para a conclusão do Artigo Científico:

I – o Artigo Científico deverá ser desenvolvido pelo discente sob a orientação de docente orientator que deverá seguir metodologiamente as etapas pré-estabelecidas.

II – caberá ao orientador disponibilizar para a Comissão Especial de Curso a relação nominal do discente que irá apresentar o artigo científico para uma Comissão Examinadora composta pelo presidente (orientador) e por mais dois professores membros (podendo um ser externo à UFMS).

III – a Comissão Examinadora será constituída pela Comissão Especial de Curso, composta pelo professor orientador (que será o Presidente da Banca) e mais dois integrantes portadores, no mínimo, do grau de Mestre.

IV – o orientando apto deverá aguardar o agendamento de apresentação de seu artigo científico que será estabelecido pela Comissão Especial de Curso mediante a solicitação do orientador que deverá antender ao cronograma estabelecido.

V – É de responsabilidade única e esclusiva do (s) estudante (s), a impressão do seu Trabalho Final de Curso e a entrega aos membros da Banca examinadora, respeitando os prazos. O trabalho também poderá ser encaminhado aos membros por e-mail caso seja por eles solicitado.

VI – a apresentação do artigo científico feita pelo orientando terá duração de 20 (vinte) minutos, em que o mesmo apresentará obrigatoriamente.

a) o tema;
b) a introdução, contendo o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa;
c) o referencial teórico sinteticamente;
d) a metodologia aplicada;
e) a apresentação e a discussão dos resultados encontrados;
f) as considerações finais.

VII – a apresentação do artigo para a Comissão Examinadora é requisito para a aprovação do artigo, mesmo que ele tenha sido publicado em periódico científico.

Art. 14 º – Durante a apresentação, a Comissão Examinadora não poderá interromper o discente, excetuando-se o presidente desta comissão que poderá comunicar o tempo restante para finalizar a apresentção.

§1 º Após a apresentação, o presidente da Comissão Examinadora fará suas considerações e passará a palavra para os membros da Comissão.

§ 2º Cada membro da Comissão Examinadora terá até 10 minutos para fazer seus apontamentos sobre o trabalho apresentado, podendo ser interrompido pelo presidente da Comissão quando próximo de seu limite.

§ 3º Durante a arguição da Comissão Examinadora o discente fará seus registros de forma escrita ou gravada.

§ 4º Ao término da arguição o presidente fará seus agradecimentos finais e convidará o discente e demais presentes no local, com exceção dos membros da Comissão Examinadora, a se ausentarem para a avaliação final e preenchimento da Ata Final de Apresentação.

§5º Após a Comissão Examinadora se reunir, o discente e demais presentes no local serão convidados a retornarem ao local da apresentação para a leitura da Ata Final de Apresentação.

Art. 15º A ata de apresentação final constará obrigatoriamente dos seguintes componentes:

I – dia/mês/ano da apresentação,
II – título do trabalho,
III – nome dos membros avaliadores do trabalho;
IV – resultado e retificações proposta pela Comissão Examinadora, caso haja alguma retificação a ser feita,
V – assinatura dos membros que participaram da avaliação do trabalho.

§6º A ata da defesa deverá ser assinada eletronicamente no SEI, devendo membro externos cadastrarem-se antecipadamente na secretaria acadêmica, sendo responsabilidade do professor orientador os cuidados burocráticos a respeito.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO

Art. 16 º Os critérios de avaliação escrita e oral serão considerados como segue:

I – critério da avaliação escrita:
a) relevância do tema escolhido;
b) linguagem clara, concisa e objetiva;
c) metodologia utilizada adequadamente
d) coerência entre titulo, objetivo, metodologia;
e) fundamentação teórica coerente com o tema;
f) capacidade de discussão dos resultados; e
II - critérios da Avaliação Oral:
a) apresentação pessoal;
b) linguagem técnica/teórica;
c) domínio do conteúdo;
d) capacidade de síntese; e
e) respeito ao tempo disponível para apresentação.

§ 1º O estudante será considerado aprovado quando obtiver no mínimo conceito "C" na avaliação do Artigo Cientifico pela Comissão Examinadora. Os conceitos são definidos de acordo com a seguinte escala:

I – de 90 a 100, A (excelente);
II – de 80 a 89, B (bom);
III - de 70 a 79, C (regular); e
IV - de 0 a 69, D (insuficiente).

§ 2º Se houver a constatação de plágio durante a avaliação da Comissão Examinadora do TFC, o estudante estará automaticamente desligado.

§ 3º No caso de obtenção de nota inferior a setenta ou conceito inferior a "C" no Trabalho Final do Curso (TFC), a Comissão Especial de Curso poderá, mediante proposta justificada do orientador, oferecer mais uma oportunidade ao candidato no prazo máximo de dois meses.

Art. 17º Para trabalhos aprovados, defendidos e/ou publicados em periódicos com, no mínimo, **Qualis** B3, com a participação de pelo menos um dos professores, será necessária apenas a apresentação do artigo cientifico à comunidade acadêmica mediante a qual será atribuída nota máxima ao estudante.

Art. 18º O TFC poderá apresentar os seguintes resultados:

I – Aprovado: nesta situação o discente fica apto a ser aprovado no SIGPOS, mediante entrega de uma via em arquivo pdf à Comissão Especial de Curso. O não cumprimento do cronograma acarretará na reprovação do discente.

II – Aprovado com restrições: condição que não aprova imediantamente o orientando, sendo condicionada sua aprovação no SIGPOS somente após as correções propostas pela Comissão Examinadora e supervisionadas pelo orientador que julgará aquelas mais relevantes para a contribuição do trabalho.

III – Reprovado: condições que não aprova o orientando a concluir o compomente curricular.

§ 1º O orientando será considerado REPROVADO se ele não atender:

I – os prazos estabelecidos no cronograma e as recomendações técnicas de seu orientador.

Art. 19 º A decisão da Banca é soberana, não cabendo interposição de recurso.

Art. 20 º É de responsabilidade do orientando fazer as retificações necessárias conforme o seu orientador dentro do prazo estabelecido, assim como entregar a Comissão Especial de Curso também dentro do prazo estabelecido o trabalho em sua versão final em formato pdf.

Parágrafo único. Os casos omissos deverão ser levados para a Comissão Especial de Curso.

Art. 21 º A elaboração e apresentação individual do Trabalho Final de Curso, em como sua aprovação, é requisito para a integralização curricular do curso de Especialização MBA em Contabilidade Estratégica.

CAPÍTULO IX
DOS CASOS OMISSOS

Art. 22 º Os casos omissos em relação ao disposto neste Regulamento deverão ser submetidos e analisados pela Comissão Especial de Curso

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser retificado a qualquer tempo pela Comissão Especial de Curso ao perceber ineficiência em algum de seus artigos, incisos ou parágrafos que possam assim levar a algum prejuízo das partes envolvidas.

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1207-CAS/CPTL/UFMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Emite parecer favorável à do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA).

CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23448.004347/2021-19, resolve:

Emitir parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA) em Contabilidade Estratégica, com área de concentração em Negócio, Administração e Direito, oferecido pelo Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CPTL/UFMS.

OSMAR JESUS MACEDO

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 22/12/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3009503** e o código CRC **68FDB24C**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004347/2021-19 SEI nº 3009503

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1264-CAS/CPTL/UFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui Comissão Especial para elaborar criação e implantação de Curso de Especialização - MBA no Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Constituir Comissão Especial para elaborar proposta de criação e implantação do Curso de Especialização – MBA em Contabilidade Estratégica, com os seguintes membros docentes:

- MARCO AURÉLIO BATISTA DE SOUSA, Siape: 14882978 - Presidente;
- SILVIO PAULA RIBEIRO, Siape: 16770239 - Vice-Presidente;
- SIRLEI TONELLO TISOTT, Siape: 16313857;
- MARÇAL ROGÉRIO RIZZO, Siape: 15717971; e
- ADRIANO ALVES TEIXEIRA, Siape: 2340380.

OSMAR JESUS MACEDO

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 21/02/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101960** e o código CRC **A0021F7C**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004347/2021-19 SEI nº 3101960

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1265-CAS/CPTL/UFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova Regulamento de Curso de Especialização - MBA do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Especialização - MBA em Contabilidade Estratégica do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 2º O Curso de Especialização, MBA em “Contabilidade Estratégica” terá por objetivo formar profissionais capazes de fazer a diferença nas organizações empresariais, mediante as suas contribuições em seus processos de decisão, a partir da dinamicidade e da complexidade de seus negócios.

Art. 3º A Estrutura Curricular do Curso será composta por 24 créditos ou trezentas e sessenta horas, contando com disciplinas, atividades orientadas e o Trabalho Final de Curso.

§ 1º As aulas contarão vinte créditos ou trezentas horas, que serão distribuídas em 13 disciplinas.

§ 2º As atividades orientadas contarão com quatro créditos ou sessenta horas.

Art. 4º O Curso será oferecido mediante cobrança de matrícula e mensalidades, em caráter temporário, com 50 vagas.

Art. 5º O Curso será desenvolvido em 18 meses para oferecimento das disciplinas e para elaboração/apresentação do Trabalho Final de Curso, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aprovação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, desde que não ultrapasse vinte e quatro meses.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão participar do processo seletivo os portadores de diploma ou certidão de colação de grau em Ciências Contábeis e áreas afins, devidamente atestado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.

Art. 7º Serão reservadas cinco vagas para as ações afirmativas e cinco vagas para servidores da UFMS.

§ 1º Os candidatos que queiram concorrer às vagas em ações afirmativas deverão preencher autodeclaração conforme o modelo disponibilizado no Edital do Processo Seletivo, que deverá ser anexada no ato da inscrição.

§ 2º O candidato que se autodeclarar indígena deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI.

§ 3ºO candidato que se autodeclarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

§ 4º Os candidatos das ações afirmativas (AF) que forem aprovados no processo seletivo, deverão participar da banca de verificação de veracidade instituída pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes).

§ 5º Não havendo preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas e aos servidores da UFMS, estas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

Art. 8º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site da Pós-Graduação/UFMS, selecionando o nome do curso: “Contabilidade Estratégica”, em datas e horários definidos no Edital.

§ 1º Para efetivar a inscrição, deverão ser digitalizados e enviados (em PDF), via Portal da Pós-Graduação/UFMS, os documentos abaixo, no período estipulado no Edital:

I - diploma de Graduação, frente e verso;

II - documento de Identificação (RG, CNH ou Carteira Funcional), se brasileiro;

III - CPF, se o número não constar no Documento de Identificação, se brasileiro;

IV- certidão de nascimento ou casamento; e

V - autodeclaração de cor/etnia/pessoa com deficiência, nos casos aplicáveis;

§ 2º As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

§ 3º Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de inscrição, inclusão e exclusão de documentos.

§ 4º A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições previstas no Edital.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO

Art. 9º O Processo Seletivo constará de duas etapas de igual peso:

I - primeira etapa compõe-se de uma prova escrita, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos; e

II - segunda etapa compõe-se da análise do curriculum vitae, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos. Para ser conduzido à segunda etapa do processo seletivo o candidato precisa obter, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos na prova escrita que será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha.

§ 1º A soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo resultará na nota/resultado final dos candidatos que serão classificados em ordem decrescente (da nota mais alta para a mais baixa) e a seleção estará condicionada ao preenchimento das vagas disponíveis. Se necessário, esta classificação será utilizada como critério para preencher vagas, caso ocorra mais de uma chamada, conforme disciplinado no edital de seleção.

§ 2º A Comissão Especial de Curso, designada pelo Diretor do Câmpus de Três Lagoas, será a responsável pela seleção e classificação dos candidatos.

CAPÍTULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

§ 1º Serão adotados como critérios de desempate:

I – maior pontuação na prova escrita;

II – maior pontuação de currículo; e

III – maior idade.

§ 2º A publicação do resultado da classificação dos candidatos ocorrerá nos sites da Coordenadoria de Escola de Extensão e do Câmpus de Três Lagoas (www.cptl.ufms.br), conforme datas e horários definidos no Edital.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 11. Fica assegurado aos candidatos o direito de interpor recursos administrativos em relação aos resultados das inscrições indeferidas e Resultado da Classificação, conforme datas e horários contidos no Edital.

§ 1º O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e deverá ser enviado para o e-mail: posgce2022@gmail.com, seguindo o modelo disponível no Edital.

§ 2º A divulgação do resultado dos recursos interpostos em cada fase será realizada nos sites da Coordenadoria de Escola de Extensão e do Câmpus de Três Lagoas (www.cptl.ufms.br), conforme datas e horários contidos no Edital.

CAPÍTULO VI

DO RESULTADO FINAL

Art. 12. O resultado final dos aprovados em ordem de classificação e convocação para matrícula, depois de avaliados os recursos interpostos, será divulgada nos sites da Coordenadoria de Escola de Extensão e do Câmpus de Três Lagoas (www.cptl.ufms.br), conforme datas e horários estipulados no Edital.

CAPÍTULO VII

DA MATRÍCULA

Art. 13. Será assegurada a matrícula aos candidatos aprovados que atendam às exigências contidas no Edital de Seleção, convocados até o total de vagas nele definidas.

§ 1º Os candidatos deverão efetuar a matrícula no endereço, período e horário conforme Edital do Processo Seletivo.

§ 2º A convocação para matrícula será divulgada nos sites da Coordenadoria de Escola de Extensão e do Câmpus de Três Lagoas (www.cptl.ufms.br).

CAPÍTULO VIII

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 14. Cada disciplina terá carga horária expressa em créditos, correspondendo cada crédito, a quinze horas de aula.

§ 1º Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao estudante que obtiver, no mínimo, o conceito “C”, de acordo com a seguinte escala:

I – de 90 a 100, A (excelente);

II – de 80 a 89, B (bom);

III – de 70 a 79, C (regular); e

IV – de 0 a 69, D (insuficiente).

§ 2º A frequência às atividades é obrigatória em, no mínimo, setenta e cinco por cento por disciplina.

§ 3º No caso de obtenção de nota inferior a setenta ou conceito inferior a “C” em atividades disciplinares, o professor do curso poderá oferecer novas oportunidades de avaliação do estudante no prazo máximo de um mês da conclusão da disciplina.

§ 4º No caso de obtenção de nota inferior a setenta ou conceito inferior a “C” no Trabalho Final do Curso (TFC), a Comissão Especial de Curso poderá, mediante proposta justificada do orientador, oferecer mais uma oportunidade ao candidato no prazo máximo de dois meses.

Art. 15. Para integralização curricular o estudante deverá cumprir a carga horária total de trezentas e sessenta horas, correspondentes a 24 créditos, além da elaboração e apresentação individual do Trabalho Final de Curso, que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado, que será avaliado por uma Comissão Examinadora.

CAPÍTULO IX

DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Art. 16. O Trabalho Final de Curso é uma atividade obrigatória, prevista na Estrutura Curricular do Curso.

Art. 17. A apresentação do Trabalho Final de Curso será realizada em forma de artigo científico.

Art. 18. O artigo científico deverá ser desenvolvido sob a orientação de um professor vinculado ao Curso.

Parágrafo único. A critério da Comissão Especial de Curso, poderá ser admitido como Orientador, professor não vinculado ao Curso.

Art. 19. A elaboração e apresentação do artigo científico será individual, e poderá ser realizada mediante apresentação pública, presencial, e será avaliada por uma Comissão Examinadora constituída pela Comissão Especial de Curso, composta pelo orientador e mais dois integrantes portadores, no mínimo, do grau de Mestre.

Parágrafo único. Somente receberá avaliação no artigo científico o estudante que tiver obtido o total de créditos mínimos e ter atendidos as exigências previstas neste Regulamento.

Art. 20. Avaliação do Trabalho Final de Curso será composta por:

I - trabalho escrito: entrega do texto em formato de artigo científico de acordo com o prazo e modelo estipulado pela Comissão Especial de Curso; e

II - apresentação oral.

Parágrafo único. O trabalho escrito deverá ser avaliado por uma Comissão Examinadora, conforme disciplinado no Art. 20, que emitirão parecer consubstanciado, recomendando a aprovação ou não do candidato.

Art. 21. Os critérios de avaliação Oral e Escrita serão considerados como segue:

I - critérios da Avaliação Escrita:

a) relevância do tema escolhido;

b) linguagem clara, concisa e objetiva;

c) metodologia utilizada adequadamente (população, instrumentos e procedimentos de coleta de dados, aspectos éticos);

d) coerência entre título, objetivo, metodologia;

e) fundamentação teórica coerente com o tema;

f) capacidade de discussão dos resultados; e

g) normas de elaboração do trabalho de acordo com Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT.

II - critérios da Avaliação Oral:

a) apresentação pessoal;

b) linguagem técnica/teórica;

c) domínio do conteúdo;

d) capacidade de síntese; e

e) respeito ao tempo disponível para apresentação.

§ 1º O estudante será considerado aprovado quando obtiver no mínimo conceito “C” na avaliação do Projeto de Intervenção pela Comissão Examinadora.

§ 2º Se houver a constatação de plágio durante a avaliação da Comissão Examinadora do TFC, o estudante estará automaticamente desligado.

Art. 22. Para trabalhos aprovados, defendidos e/ou publicados em eventos científicos e periódicos com, no mínimo, **Qualis** B3, será necessária apenas a apresentação do Projeto de Intervenção à comunidade acadêmica, sendo atribuída nota máxima ao estudante.

CAPÍTULO X

DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 23. A Coordenação didática do Curso será exercida pela Comissão Especial de Curso, presidida por um de seus professores, e terá mandato por período igual à duração do Curso.

Art. 24. A Comissão Especial de Curso será constituída por cinco membros, sendo quatro docentes que exerçam atividades permanentes no Curso e que pertençam à Carreira do Magistério Superior da UFMS, e por um representante discente indicado pelo órgão de representação discente, de acordo com o Regimento Geral da UFMS.

§ 1º Os representantes docentes serão escolhidos entre seus pares.

§ 2º A Direção do Câmpus de Três Lagoas, por meio de Instrução de Serviço, designará a Comissão Especial de Curso, bem como o seu presidente.

CAPÍTULO XI

DAS COMPETÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 25. As competências da Comissão Especial de Curso e do seu Presidente estão definidas nas Normas Regulamentadoras dos Cursos de Especialização da UFMS, aprovadas pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

CAPÍTULO XII

DO DESLIGAMENTO E DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 26. Entende-se por desligamento do estudante a cessação total do seu vínculo com o curso, que ocorrerá por:

I - expressa manifestação de vontade do estudante;

II – ato administrativo decorrente de motivos disciplinares; ou

III - quando o estudante obtiver frequência inferior a setenta e cinco por cento em qualquer das disciplinas, bem como nota inferior a setenta ou o conceito "D" em qualquer das disciplinas do curso, inclusive no Trabalho Final de Curso - Projeto de Intervenção.

Art. 27. Dado o caráter temporário do Curso não será permitido ao estudante trancamento de matrícula.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. A emissão do Certificado de Especialista está condicionada à entrega da versão definitiva do Trabalho Final de Curso.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso, no âmbito de suas competências.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor em 3 de março de 2022.

OSMAR JESUS MACEDO

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 21/02/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101971** e o código CRC **92045A7F**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004347/2021-19 SEI nº 3101971

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1266-CAS/CPTL/UFMS, DE 21 FEVEREIRO DE 2022.

Aprova Estrutura Curricular de Curso de Especialização - MBA do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum:**

Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Especialização - MBA em Contabilidade Estratégica do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nos termos do anexo a esta Resolução.

OSMAR JESUS MACEDO

ANEXO - QUADRO DE ALTERAÇÃO DE NOTA E/OU FREQUÊNCIA
(Resolução nº 1266-CAS/CPTL/UFMS, de 21 de fevereiro de 2022)

DISCIPLINA	**CH**	**CRÉDITOS**	**OBRIGATÓRIA OPTATIVA**	**PRESENCIAL DISTÂNCIA**
Atividades orientadas	60	4	Obrigatória	Presencial
Auditoria e *compliance*	15	1	Obrigatória	Presencial
Cenários econômico e inteligência competitiva	15	1	Obrigatória	Presencial
Contabilidade estratégica	30	2	Obrigatória	Presencial
Controladoria	30	2	Obrigatória	Presencial
Finanças corporativas	30	2	Obrigatória	Presencial
Estratégica em custos	30	2	Obrigatória	Presencial
Gestão estratégica	15	1	Obrigatória	Presencial
Liderança e gestão de pessoas em ambientes competitivos	15	1	Obrigatória	Presencial
Metodologia aplicada ao trabalho final de curso	30	2	Obrigatória	Presencial
Métodos quantitativos	30	2	Obrigatória	Presencial
Negócios internacionais	15	1	Obrigatória	Presencial
Seminários de pesquisa	30	2	Obrigatória	Presencial
Sustentabilidade e economia circular	15	1	Obrigatória	Presencial
Trabalho final de curso * (não soma-se a CH Total)	-	-	Obrigatório	Presencial
CARGA HORÁRIA TOTAL	360	24		

*TFC – não está contando como CH de disciplina obrigatórias.

Em consonância com o período de oferta e o calendário acadêmico da UFMS, as disciplinas serão oferecidas de acordo com cronograma estabelecido e divulgado pela Comissão Especial de Curso. Cada disciplina será ofertada uma única vez, não havendo portanto reoferta.

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 21/02/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101978** e o código CRC **CCFAD2FF**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004347/2021-19 SEI nº 3101978

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1267*-CAS/CPTL/UFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Emite parecer favorável à aprovação de Corpo Docente de Curso de Especialização - MBA no Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as documentações constantes do Processo nº 23448.004347/2021-19, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Corpo Docente do Curso de Especialização – MBA em Contabilidade Estratégica, do Câmpus de Três Lagoas, conforme segue:

Docente	Ensino/Orientador	Titulação	Vinculação professor
ADRIANO ALVES TEIXEIRA	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
ALEXANDRE FARIAS ALBUQUERQUE	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
EDGAR PAMPLONA	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
FABIANA DOS SANTOS PEREIRA CAMPOS	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
INÊS FRANCISCA NEVES SILVA	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
KEILLA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
MARÇAL ROGÉRIO RIZZO	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
MARCO AURÉLIO BATISTA DE SOUSA	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
MARCO LIVIO TRAJANO DOS SANTOS	ensino/orientador	Mestre	Docente UFMS
SILVIO PAULA RIBEIRO	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
SIRLEI TONELLO TISOTT	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
TAMIRES SOUSA ARAUJO	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS

XIOMARA ESTHER VAZQUEZ CARRAZANA	ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS

OSMAR JESUS MACEDO

(*) Republicado por conter incorreções no original: Boletim Oficial nº 7739, de 23/02/2022,pg. 54.

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 08/03/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3126227** e o código CRC **0865142B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004347/2021-19 SEI nº 3126227